

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 975/2022

Indica ao Prefeito Municipal a inclusão dos cães dos usuários do centro pop no grupo prioritário para castração através do Castramóvel.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a inclusão dos cães dos usuários do centro pop no grupo prioritário para castração através do Castramóvel.

JUSTIFICATIVA

O Brasil enfrenta um grave problema: a enorme quantidade de animais nas ruas. Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde, existem hoje 30 milhões de animais abandonados no país, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães.

São animais que vagam pelas ruas com fome, sede e muitas vezes doentes, provocando um problema de saúde pública, pois podem transmitir, por meio da mordida, doenças como raiva, que não tem cura.

Assim, tendo em vista que muitas pessoas em situação de rua possuem animais de estimação, normalmente cães, e esses cães perambulam pela cidade, fazendo com que mais animais sem moradia sejam gerados. Baseado então na política nacional de controle de natalidade de cães e gatos, no Art. 2°, II, da Lei Federal n° 13.426/2017, indica que os cães não domiciliados que frequentam com seus tutores o centro pop, sejam priorizados na política municipal de castração.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

Jairo Cardoso Vereador